



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Sexta-feira • 22 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2567

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Portaria Nº 02/2021** - Prorrogar Por 60 Dias o Prazo Para Conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº 44/2020, Instaurado Pela Portaria Nº 32/2020 de 27 de Agosto 2020, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará Ano XI, Nº 2529, de 09 de Setembro de 2020, em Face das Razões Apresentadas Pela Presidente da Comissão Processante Constantes do Ofício Nº 06 de 21 de Janeiro de 2021.
- **Portaria Nº 02/2021** - Prorrogar Por 60 Dias o Prazo Para Conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº 48/2020, Instaurado Pela Portaria Nº 21/2020 de 19 de Novembro 2020, da Exma. Sra Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará Ano Xi, Nº 2581, de 24 de Novembro de 2020, em Face das Razões Apresentadas Pela Presidente da Comissão Processante Constantes do Ofício Nº 05 de 15 de Janeiro de 2021.
- **Portaria Nº 03/2021** - Prorrogar Por 60 Dias o Prazo Para Conclusão dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº 47/2020, Instaurado Pela Portaria Nº 20/2020 de 19 de Novembro 2020, da Exma. Sra Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará Ano Xi, Nº 2581, de 24 de Novembro de 2020, em Face das Razões Apresentadas Pela Presidente da Comissão Processante Constantes do Ofício Nº 07 de 22 de Janeiro de 2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 02/2021

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Luis Carlos do Nascimento**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 44/2020, instaurado pela Portaria nº 32/2020 de 27 de agosto 2020, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2529, de 09 de setembro de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 06 de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 22 de janeiro de 2021.

Luis Carlos do Nascimento
Secretário de Saúde



PORTARIA Nº 02/2021

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Ieda Maria Nobre de Castro**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 48/2020, instaurado pela Portaria nº 21/2020 de 19 de novembro 2020, da Exma. Sra Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2581, de 24 de novembro de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 05 de 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 21 de janeiro de 2021.

Ieda Maria Nobre de Castro
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social



PORTARIA Nº 03/2021

A SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Ieda Maria Nobre de Castro**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 179 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Prorrogação do prazo de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 47/2020, instaurado pela Portaria nº 20/2020 de 19 de novembro 2020, da Exma. Sra Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2581, de 24 de novembro de 2020, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 07 de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 22 de janeiro de 2021.

Ieda Maria Nobre de Castro
Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social